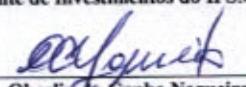
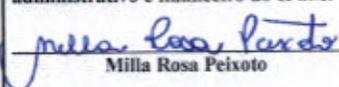


## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA FUNDO II CNPJ: 08.948.407/0001-57</b>	<b>Nº / ANO: 34/2015</b>	
	Data: 04/09/2015	
<b>VALOR (R\$): 500.000,00 (Quinhentos mil reais)</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  <b>Descrição da operação:</b> Aplicação de recursos no Fundo CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO (CNPJ: 03.737.206/0001-97), proveniente de recursos disponível na conta corrente nº 006.0000267-1, Agência 2510 da Caixa Econômica Federal.		
<b>Características dos ativos:</b> O objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro – DI (CETIP), não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA. O prazo médio da carteira do FUNDO será superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO estarão expostos diretamente, ou através do uso de derivativos, ao risco das variações das taxas de juros pós-fixadas CDI/SELIC, estando também sujeitos às oscilações decorrentes do ágio/deságio dos títulos em relação a estes parâmetros de referência.		
<b>Presidente do IPSM:</b>  Fernando Evangelista da Silva	<b>Gerente de Investimentos do IPSM:</b>  Oberlinda Cunha Nogueira CPA 10/ Venc. 12.03.2016	<b>Diretora do departamento administrativo e financeiro do IPSM:</b>  Milla Rosa Peixoto



